
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 043, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 22 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, ao senhor **TIAGO FELIPE CAMPOS**, monitor de informática, matrícula nº 1359-1, do quadro de provimentos efetivos deste município.

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:481B0112

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/03/2023. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>